

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
RUA AUGUSTO DA SILVA Nº 238, CENTRO – SANTA RITA DE CÁSSIA –
BA, CEP 47.150-000

RESOLUÇÃO Nº 001 DO CMDCA SANTA RITA DE CÁSSIA – BA DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em sua reunião realizada no dia 03 de abril de 2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal Nº 06 de 02 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão para eleição do Conselho Tutelar.

Art. 2º Fica Constituída a comissão organizadora do processo eleitoral do Conselho Tutelar.

Representante do poder público: Tatiane Oliveira da Silva e Paulo Roberto Cardoso.

Representante da sociedade civil: Joasio Amaral da Cunha, Roberval Bispo e Dorgival Rocha Garcez.

Veralucia Silva da Rocha

Presidente do CMDCA